

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 010/2023 – SMS**

**Portaria nº 010/2023 – SMS**

Lagoa Nova/RN, na data da assinatura digital.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 178, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

| PLACA      | LOCAL           | HORÁRIO DE SAÍDA | HORÁRIO CHEGADA | DE | DATA       | VALOR RS | JUSTIFICATIVA   |
|------------|-----------------|------------------|-----------------|----|------------|----------|---|
| OJW – 4H07 | Natal – RN      | 09h00min         | 15h00min        |    | 02.12.2022 | RS 60,00 | Paciente segue para avaliação cirúrgica no hospital Maria Alice.  |
| RGI – 5A31 | Natal – RN      | 18h00min         | 01h15min        |    | 07.12.2022 | RS 60,00 | Paciente gestante 34s, com PA elevada + edema de MI, pós covid – segue para avaliação urgente de alto risco- necessita remoção em ambulância. |
| RGL – 2D27 | Natal – RN      | 08h20min         | 14h40min        |    | 12.12.2022 | RS 60,00 | Paciente regulado para o HWG, para realizar TC, suspeito de AVC.  |
| QGR – 6112 | Natal – RN      | 17h50min         | 01h00min        |    | 16.12.2022 | RS 60,00 | Paciente encaminhada para avaliação obstétrica no Hospital Januário Cicco.  |
| RGL – 2D27 | Santa Cruz – RN | 07h30min         | 12h00min        |    | 22.12.2022 | RS 30,00 | Gestante com pós datismo foi regulada para avaliação obstétrica.  |
| RGI – 5A31 | Natal – RN      | 21h30min         | 02h00min        |    | 27.12.2022 | RS 60,00 | Encaminhar gestante para avaliação clínica na MEJC.   |
| RGI – 5A31 | Caicó – RN      | 05h30min         | 10h10min        |    | 28.12.2022 | RS 30,00 | Paciente encaminhado para UTI de Caicó.   |
| RGL – 2D27 | Santa Cruz – RN | 17h30min         | 21h00min        |    | 30.12.2022 | RS 30,00 | Gestante encaminhada para avaliação obstétrica.   |

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:33DF4C98**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2023. Edição 2968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>